

DISPOSITIVO DA DECISÃO DA APELAÇÃO

Data de Circulação: 26/4/2013 Data da Publicação: 29/4/2013
Diário Pesquisado: GOIAS - DIARIO DA JUSTICA (GO) DIARIO DA JUSTIÇA
5A CAMARA CIVEL INTIMACAO DA DECISAO MONOCRATICA N.129/2013
APELACAO CIVEL PROTOCOLO : 43583507.2008.8.09.0089(200894358359) COMARCA : IVOLANDIA
RELATOR : DR. SEBASTIAO LUIZ FLEURY APELANTE(S) : BRADESCO SEGUROS S/A ADV(S) : GUSTAVO LUIS TEIXEIRA CARLOS ALBERTO DA SILVA VAZ JOAO BARBOSA APELADO(S) : LUZENITA ARLINDA DE JESUS FERREIRA ADV(S) : ORLEY MARTINS VAZ JERONIMO NUNES RESENDE
DECISAO OU DESPACHO: Ante o exposto, cassando de ofício a sentença recorrida (fls. 204/212), determino o retorno dos autos ao juízo de origem, para que seja confeccionado novo laudo pericial, com indicação expressa do percentual de invalidez experimentado pela apelada, devendo então, o ilustre magistrado a quo decidir motivadamente, como lhe aprouver, ficando, de consequência, prejudicado o julgamento do apelo quanto ao mérito (CPC, art. 557, caput). Intimem-se. Goiânia, 18 de abril de 2.013. SEBASTIAO LUIZ FLEURY Juiz de Direito Substituto em 2º Grau